



MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES NORTE E CENTRO

ATA

----- Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniram na Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro (DSRPRNC) da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), em sede de conciliação, os representantes do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (doravante SEP ou Sindicato), do Hospital de Braga, E.P.E. (doravante HB ou Hospital) e da DGERT, melhor identificados na folha de presenças e credenciais anexas à ata (anexo I).-----

----- Iniciada a reunião, a representante da DGERT esclareceu que a presente reunião foi convocada na sequência de um requerimento apresentado pelo HB, com fundamento na ausência de resposta do SEP à proposta negocial que lhes foi enviada pelo HB. A proposta apresentada visava a celebração de um acordo de adesão do HB aos Acordos Coletivos celebrados entre o SEP e o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e outros, publicados no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 43/2015 (instrumento parcelar e transitório aplicável aos trabalhadores enfermeiros em regime de contrato de trabalho) e no BTE 11/2018 (instrumento parcelar e transitório aplicável aos trabalhadores enfermeiros em regime de contrato de trabalho – Procedimento concursal e outros), sendo este o objeto da presente conciliação.-----

----- Dada a palavra aos representantes do SEP, pelo senhor Enfermeiro Jorge Rebelo foi dito que o SEP tem interesse em celebrar o mencionado acordo de adesão. Contudo, há alguns aspetos que têm de ser discutidos, em especial o facto de haver enfermeiros admitidos no âmbito da anterior parceria público-privada que ainda auferem uma remuneração base de 1060 euros, sendo que os enfermeiros admitidos pelo HB após 1 de setembro de 2019 auferem a remuneração base de 1.201 euros, de acordo com a tabela aplicável aos enfermeiros das demais entidades públicas empresariais da saúde (EPE).-----

----- A senhora Enfermeira Guadalupe Simões explicou que, antes da transição do hospital para o setor empresarial do estado, foram realizadas reuniões, nomeadamente com o senhor Secretário de Estado, nas quais o SEP alertou para a necessidade de a remuneração base de 1201 euros aplicáveis às EPE's passar a ser assegurada a todos os



S. R.
MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS NAS REGIÕES NORTE E CENTRO

enfermeiros logo a partir do dia 1 de setembro de 2019. Não obstante as diversas chamadas de atenção para esta situação, o problema mantém-se, havendo na presente data 168 enfermeiros associados do SEP com maior antiguidade a auferir uma retribuição inferior à dos seus colegas admitidos posteriormente a 1 de setembro.-----

----- Pela representante do HB, Dra. Fátima Machado, foi dito que, no total, estão nas condições descritas (a auferir uma retribuição base inferior a 1201 euros) 190 enfermeiros. Mais informou que no passado mês de maio foi enviado à tutela um pedido de harmonização das condições remuneratórias, por forma a que, com a autorização do pedido, a retribuição base de 1205 euros passe a ser garantida a todos os enfermeiros, independentemente da data em que o acordo de adesão entre as partes venha a ser publicado.-----

----- Seguidamente as partes expuseram as respetivas posições e argumentos.-----

----- Após debate, a representante do HB considerou que o empenho do conselho de administração do HB em solucionar o problema descrito pelo SEP se encontra materializado no pedido de reposicionamento dos enfermeiros apresentado à tutela. Referiu ainda que o HB continuará a envidar esforços junto da tutela e desenvolver as diligências ao seu alcance para que seja obtida uma solução para o mencionado problema, acrescentando a disponibilidade para reunir diretamente com o SEP, em data a acordar pelas partes, com vista a analisarem a evolução da situação.-----

----- Sem prejuízo do descrito, as partes afirmaram estar de acordo quanto à assinatura do acordo de adesão em apreço.-----

----- Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada, dela se lavrando esta ata que será assinada por todos os presentes.-----

Pelo Hospital de Braga, E.P.E.,

Pelo Sindicato dos Enfermeiros Portugueses,

Pela DGERT/DSRPRNC,